



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1583 • Quarta-Feira, 05 de Julho de 2023

Novo sistema desenvolvido por servidores gera economia de cerca de R\$ 24 milhões à Prefeitura



Já em fase de teste há dois meses o novo Sistema Sali - Sistema Administrativo Livre Integrado - teve seu lançamento oficial na tarde desta quarta-feira, 5 de julho, com a presença de secretários municipais e servidores da Prefeitura de Rio das Ostras.

O sistema foi totalmente desenvolvido pela equipe técnica da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, gerando uma economia aos cofres públicos de mais de R\$ 24 milhões.

O Sali é um sistema de gestão de processos administrativos que atende toda a Administração Municipal, implantado em 2003. Sua última atualização

ocorreu em 2009 e por isso estava totalmente obsoleto. De lá para cá não foi mais possível melhorá-lo devido a falta de tecnologia compatível. Com isso, os dados corriam risco de segurança da informação e o sistema já não tinha compatibilidade com os navegadores utilizados na Prefeitura.

O novo sistema, ainda na primeira fase, está implantando uma infraestrutura moderna, com mais recursos do que era usado. Em seguida será desenvolvido um novo módulo de administração até a inclusão de novas funcionalidades, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adesão à assinatura eletrônica e a transformação de todos os processos para o meio digital.

SALI

Esse é mais um resultado positivo dos investimentos nos servidores públicos municipais, que retornam para o cidadão em forma de economia para os cofres públicos e melhoria nos serviços prestados para o cidadão.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

AO CONHECER E RESPEITAR AS NORMAS, O MOTORISTA CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Condutores que exercem atividade remunerada ao volante

POR MEIO DE ATITUDES

e comportamentos responsáveis, o motorista pode se tornar um agente de mudança positiva, contribuindo para a redução dos acidentes e a preservação de vidas.

CAMINHONEIROS QUE REALIZAM TRANSPORTE DE CARGA

motoristas que fazem fretes, taxistas, motoristas de aplicativo, entregadores, motoristas de transporte escolar, de ônibus e de van devem estar sempre atentos para a segurança de todos.

OS MOTORISTAS QUE DESEMPENHAM

atividade remunerada com o veículo precisam ter a sigla EAR (Exerce Atividade Remunerada) em seu documento de habilitação. A falta da informação no documento causa infração gravíssima, com multa, perda de 7 (sete) pontos na carteira e o veículo removido

NA CNH REMUNERADA,

o limite de pontos dobrou para 40, com a Nova Lei de Trânsito. Somente poderá desfrutar dos 40 pontos aquele condutor que, em um período de 12 meses, não cometer nenhuma infração de natureza gravíssima.

MOTORISTAS PROFISSIONAIS,

sempre que atingirem 30 pontos na CNH, têm liberação para fazer o curso de reciclagem preventiva, por livre e espontânea vontade, no período de 12 meses e, assim, não perder seu direito de dirigir e seu meio de trabalho. Se o motorista for aprovado no curso, a pontuação da CNH zera.

ALÉM DO CONHECIMENTO DAS NORMAS,

o motorista deve adotar uma postura proativa em relação à segurança, evitando comportamentos imprudentes, como o uso de celular ao dirigir, a condução sob efeito de álcool ou drogas, a desatenção no trânsito, entre outros.

OS CONDUTORES DAS CATEGORIAS C, D E E

deverão comprovar resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A renovação do exame é feita, obrigatoriamente, a cada 30 meses (2,5 anos).

A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO

também é essencial para a segurança no trânsito. O motorista deve estar atento aos sinais de desgaste, falhas ou mau funcionamento dos componentes do veículo, como freios, pneus, sistema de iluminação e direção. Realizar revisões periódicas e manter o veículo em boas condições é essencial para evitar acidentes decorrentes de falhas mecânicas.

TENHA SEMPRE MUITA ATENÇÃO

e seja prudente. E não se esqueça: não há melhor prevenção do que a direção defensiva e o respeito às leis de trânsito.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 2023

Saiba mais em:
riodasostras.rj.gov.br/educatransito



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3647/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº3630/2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3647/2023.

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|---|------|---------------------------|--------------|--------------|
| 02.99 - 99.999.9999.9.999 | 0875 | 9.9.99.99.00 1.704.0150 | 5.000.000,00 | |
| RESCONT - Reserva de Contingência | 2220 | 9.9.99.99.00 - 2.704.0150 | 3.900.000,00 | |
| 06.01 - 10.122.0128.2.150 | - | 3.3.90.08.00 1.704.0150 | | 376.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal | - | 3.3.90.46.00 - 1.704.0150 | | 492.000,00 |
| | - | 3.3.90.49.00 1.704.0150 | | 521.000,00 |
| 06.01 - 10.301.0048.2.155 | - | 3.3.90.08.00 1.704.0150 | | 941.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica | - | 3.3.90.46.00 - 2.704.0150 | | 1.085.000,00 |
| | - | 3.3.90.49.00 2.704.0150 | | 976.000,00 |
| 06.01 - 10.302.0045.2.164 | - | 3.3.90.08.00 1.704.0150 | | 304.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada | - | 3.3.90.08.00 - 2.704.0150 | | 1.839.000,00 |
| | - | 3.3.90.46.00 1.704.0150 | | 332.000,00 |
| | - | 3.3.90.49.00 - 1.704.0150 | | 998.000,00 |
| 06.01 - 10.305.0110.2.158 | - | 3.3.90.08.00 1.704.0150 | | 234.000,00 |
| FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde | - | 3.3.90.46.00 - 1.704.0150 | | 426.000,00 |
| | - | 3.3.90.49.00 - 1.704.0150 | | 376.000,00 |

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 8.900.000,00 | 8.900.000,00 |
|--------------|---------------------|---------------------|

DECRETO Nº 3648/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 6.554.650,56 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3648/2023.

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|--|------|---------------------------|--------------|--------------|
| 06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal | 1143 | 3.3.90.08.00 - 1.500.0000 | 745.525,58 | |
| | 1149 | 3.3.90.46.00 - 1.500.0000 | 618.236,00 | |
| | 1151 | 3.3.90.49.00 - 1.500.0000 | 614.213,00 | |
| 06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica | 1192 | 3.3.90.08.00 - 1.500.0000 | 785.585,96 | 2.086.438,40 |
| | - | 3.3.90.34.00 - 1.500.0000 | | |
| | 1196 | 3.3.90.46.00 - 1.500.0000 | 317.471,00 | |
| | 1198 | 3.3.90.49.00 - 1.500.0000 | 564.752,00 | |
| 06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada | 1304 | 3.3.90.08.00 - 1.500.0000 | 872.477,29 | 4.468.212,16 |
| | - | 3.3.90.34.00 - 1.500.0000 | | |
| | 1308 | 3.3.90.46.00 - 1.500.0000 | 570.255,00 | |
| | 1310 | 3.3.90.49.00 - 1.500.0000 | 1.112.436,00 | |
| 06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde | 1398 | 3.3.90.08.00 - 1.500.0000 | 181.016,73 | |
| | 1402 | 3.3.90.46.00 - 1.500.0000 | 88.579,00 | |
| | 1404 | 3.3.90.49.00 - 1.500.0000 | 84.103,00 | |

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 6.554.650,56 | 6.554.650,56 |
|--------------|---------------------|---------------------|

DECRETO Nº 3649/2023

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 371/12, em nome do Sr. JEFFERSON AQUINO DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº 102.XXX.XXX- 75.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0637/2023

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada anterior a E.C. nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora ELOIZANETH ALVES FRASSETTI, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7892-1, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 28386/2023.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0638/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 30446/2023,



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Técnica em Edificações, Matr. 11179-1 e RONALDO LUIZ MARINHO, Engenheiro Civil, Matr. 10749-2, para substituição do servidor CLAYSON MARLEI FIGUEIREDO, Engenheiro Civil, matr. 6189-1, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 087/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PASSARELA SALLES FERREIRA, LOCALIZADA NA BOCA DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – processo nº 3255/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0639/2023

VACÂNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 31564/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de Aux. de Serviços Gerais, com lotação SEMAD, por morte do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 10914-2, a contar de 11/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0640/2023

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais: Considerando o que restou apurado nos autos nº 17789/2017 e o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 17789/2017, por falta de justa causa, nos termos do artigo 150, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 17789/2017, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0641/2023

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 28617/2019, em apenso processo administrativo nº 8153/2023, restou comprovado que o servidor Sr. VICENTE EDUARDO AMADO DE SOUZA, matrícula nº 8465-4, Médico Socorrista II, praticou as condutas tipificadas nos artigos 103, incisos I, II, III, IV e XI c/c art. 114, inciso II e XIII, §1º todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079 /1994, hoje de acordo com a nova legislação e enquadramentos previstos nos artigos 134, incisos I, II, III, e X c/c artigo 135, incisos I, XXII, c/c artigo 146, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº. 066/2019, atual Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras.

Considerando a determinação de abertura de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pela então Secretária Municipal de Saúde – Interina Drª Jane Blanco Teixeira.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei

Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão dada pelo Sr. DENILSON SANTA ROSA Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR ao servidor Sr. VICENTE EDUARDO AMADO DE SOUZA, matrícula nº 8465-4, Médico Socorrista II, a penalidade de DEMISSÃO com base nos artigos 103, incisos I, II, III, IV e XI c/c art. 114, inciso II e XIII, §1º todos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079 /1994, hoje de acordo com a nova legislação e enquadramentos previstos nos artigos 134, incisos I, II, III, e X c/c artigo 135, incisos I, XXII, c/c artigo 146, inciso II, § 1º da Lei Complementar n.º 066/2019, atual Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, dispositivos legais vigentes.

Art. 2º- AGUARDAR o decurso do prazo de Recurso, conforme determinação do Artigo 176, § 1º, da Lei Complementar nº 066/2019. Após o transcurso do prazo recursal, segue para Extinção e Arquivamento;

Art. 3º- EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 28617/2019 e processo administrativo nº 8153/2023 (apenso), sendo encaminhado à COFOP e COGEP para serem tomadas as medidas de praxes. Após, devem os autos retornarem à CPSIA.

Art. 4º- ARQUIVAR os Processos supracitados, após finalizados todos os procedimentos de praxe.

Art. 5º- FICA CIENTIFICADO o servidor Sr. VICENTE EDUARDO AMADO DE SOUZA, matrícula nº 8465-4, Médico Socorrista II, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, para providências quanto à realização do ASO DEMISSIONAL.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0642/2023

DESIGNA SERVIDORES e REVOGA A PORTARIA Nº 0853, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de das atribuições que lhe são conferidas, conforme alínea “g”, Inciso II, do art. 100, da LOMRO, em consonância ao processo administrativo nº 27448/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício de ações de inspeção, fiscalização, controle e licenciamento sanitário no âmbito do Município de Rio das Ostras, de acordo com as atribuições próprias de suas respectivas qualificações profissionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 0853, de 19 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0642/2023

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Alessandra do Espírito Santo | Bióloga | 7367-9 |
| Andréa Araújo Viana | Enfermeira Sanitarista | 2298-5 |
| Carlos Octávio Soares Figueiredo | Farmacêutico | 6578-1 |
| Carlos Rogério Lopes | Médico Veterinário | 2729-4 |
| Conceição Serra Santana | Enfermeira Sanitarista | 19428-0 |
| Ednaldo Alves da Silva Júnior | Odontólogo | 2012-5 |
| Frederico Gustavo Passos de Almeida | Engenheiro Sanitarista | 3523-8 |
| Gunavarro de Assis Felipe | Técnico em Segurança do Trabalho | 7279-6 |
| Jane Blanco Teixeira | Médica | 6732-6 |
| Julio César Espírito Santo Ribeiro | Enfermeiro | 18733-0 |
| Luciane Maria Manhães | Enfermeira Sanitarista | 18267-2 |
| Marina Eyer de Mello Gonçalves | Nutricionista | 19996-6 |
| Natália Mota de Araújo | Técnica em Segurança do Trabalho | 18691-0 |
| Pâmela Figueiredo Pereira | Médica Veterinária | 19579-0 |
| Ronald Rocha de Jesus | Engenheiro Sanitarista | 18260-5 |
| Sandra Regina Martins Fialho | Médica Veterinária | 10416-7 |

PORTARIA Nº 0643/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 191/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 julho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0643/2023

EXONERAR, a contar da data da publicação:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|----------------------------|-------------------------------|---------|
| 15866-6 | Debora Mauricio de Queiroz | Assistente Executivo - CC6 | SEMUSA |
| 14102-0 | Josiane Batalin Leite | Diretor do Departamento - CCD | SEDTUR |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0643/2023

NOMEAR, a contar da data da publicação:

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 136.XXX.XXX-04 | Joyce Neves de Souza Amorim | Assistente Executivo - CC6 | SEMUSA |
| 088.XXX.XXX-61 | Debora Mauricio de Queiroz | Diretor do Departamento - CCD | SEDTUR, à disposição da SEMUSA |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

PORTARIA Nº 0644/2023

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0644/2023

| NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | DATA | PROC. ADM. |
|-----------------------------------|---------|-------------------------|---------|------------|------------|
| Rayane Mikaela Gonçalvesde Luca | 18162-5 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 02/06/2023 | 26012/2023 |
| Millena Wanessa do Amaral Santos | 18575-2 | Auxiliar Educacional | SEMEDE | 16/06/2023 | 26716/2023 |
| Paulo Roberto Pereira de Oliveira | 18969-3 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 29/05/2023 | 24920/2023 |

ERRATA PORTARIA Nº 0610/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1579 de 23 de junho, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, [...] ao servidor ROGERIO SILVA MANSUR, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral II, matrícula nº 2644-1, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 23697/2023. [...]

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, [...] ao servidor ROGERIO SILVA MANSUR, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 2644-1, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 23697/2023. [...]

ERRATA PORTARIA Nº 0616/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1581 de 28 de junho de 2023

Onde se lê:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | CPF | CRM | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|--------|-----------|----------------|------------|--------------------|
| Eliane Cruz Ribeiro dos Santos | Médico | 31551-6 | xxx.462.xxx-91 | 52-34438-7 | UBS NOVA ESPERANÇA |

Leia-se:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | CPF | CRM | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|--------|-----------|----------------|------------|---------------------|
| Eliane Cruz Ribeiro dos Santos | Médico | 31551-6 | xxx.462.xxx-91 | 52-34438-7 | UBS CLAUDIO RIBEIRO |

ERRATA PORTARIA Nº 0633/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1582 de 30 de junho de 2023

Onde se lê:

Schirlei Mitanda Estarneck, matrícula nº 9424-2, ...

Leia-se:

Schirlei Miranda Estarneck, matrícula nº 9424-2, ...33



DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022 (SEMAS)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 118/2022 (item 39), a favor da empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - CNPJ 05.207.424/0001-45, no valor de R\$ 1.798,00, que tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, para atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020, destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras-APAE, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2022 (SEGEP)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 046/2023, a favor da empresa R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 40.571.167/0001-27, no valor de R\$ 853.418,80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Praça Hedimilson dos Santos Pinheiro, situada no Loteamento Praia Âncora no município de Rio das Ostras/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0461/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0461/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO / A CONTAR DE: | PERCENTUAL | PROC. ADM. |
|----------------------------------|--------|------------------------|-----------------------------------|------------|------------|
| Roberta Ramos Rodrigues Costa | 6447-5 | Professor II- Ciências | 01 ano 12/06/2023 A 11/06/2024 | 40% | 12148/2016 |

PORTARIA Nº 0462/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de junho de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0462/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | A CONTAR DE | PROC. ADM. |
|------------------------|--------|-------------|-------------|------------|
| Luciane da Cruz Santos | 3362-6 | Professor I | 15/06/2023 | 3203/2019 |

PORTARIA Nº 0463/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0463/2023 – SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM. |
|----------------------|---------|-----------------------|------------|-------------------------------|------------|
| Raquel Sueira Santos | 20352-1 | Professor II – Inglês | 50% | 3 ANOS/ Data da publicação | 21815/2023 |

PORTARIA Nº 0464/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 22233/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0625/2022, dela excluindo o servidor CARLOS ERNESTO DOS SANTOS DORNELLAS, Matrícula nº 8607-0, Médico Ortopedista II..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0465/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0465/2023 – SEMAD

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM |
|-----------------------------|-----------|-------------|-------------------------|------------|
| Ana Paula da Rocha Barcelos | 4137-8 | Professor I | 16/05/2023 a 12/08/2023 | 21474/2023 |

PORTARIA Nº 0466/2023-SEMAD

Instaura Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade de Servidor. Lei complementar 066/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando que, segundo o que restou apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 10788/2020, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita, sendo que o processo demanda a instauração de processo administrativo disciplinar, em razão da gravidade da infração, assim como pela necessidade de maiores apurações, com fulcro no inciso III do art. 153 da Lei complementar 066/2019, extinguindo, para tanto, a sindicância publicada pela portaria nº 0395/2020.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Administração Pública Sr. GIOVANNI DA SILVA ZAROR, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 10788/2020, a responsabilidade do servidor, P. V. P. A. S., por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 134, incisos I, II, III, IV, VI, VIII, IX, XII, § 1º c/c artigo 135, incisos V, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXII, XXIII e XXIV c/c artigo 136, inciso I e c/c artigo 146, incisos VII, XV, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras, Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, para concluir o Processo conforme art. 160 da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 3º - A Secretaria de origem deverá adotar as providências legais, bem como posteriormente o envio ao DEGED para as anotações das medidas de sua competência.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0467/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31635/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0467/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Diogresia Pires Ramos Gomes/Aux. Servicos Gerais/11415-4/2022/2023/07/08/2023/05/09/2023/SEGE/30
Reinaldo Vaz Ferreira/Assistente Executivo/14807-5/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMAD/30
Sandra Caldeira de Oliveira/Assistente Social/9315-7/2021/2022/02/08/2023/31/08/2023/SEMAD/30



Fernanda Relva Cabral Lopes Soares/Desenhista Projetista/Membro Efet. Com. de Avaliacao/6041-0/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMOP/30

Ruteneia Miranda Felix/Aux. Servicos Gerais/9699-7/2020/2021/01/08/2023/30/08/2023/SEMOP/30

Adaias Rastoldo Mesquita/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16423-2/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMEDE/30

ANEXO II DA PORTARIA 0467/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Leila Pereira Melo/Assistente II/14832-6/2020/2021/31/07/2023/19/08/2023/SEMEDE/20

Suellen Batista Mota/Prof. Ed. Artistica - LP/Assessor Tecnico I/17261-8/2021/2022/27/07/2023/15/08/2023/SEMEDE/20

Geneos Vidal da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Diretor de Departamento/6571-4/2020/2021/17/07/2023/05/08/2023/SEMAP/20

Marcia de Souza/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/3184-4/2021/2022/10/08/2023/29/08/2023/SEMAP/20

Carlos Magno Ribeiro Brito/Ag. Fiscalizacao - CAS/175-9/2022/2023/14/08/2023/02/09/2023/SEMOP/20

Homero Chaves da Gama Monteiro/Fiscal Obras Posturas/6147-6/2022/2023/07/08/2023/26/08/2023/SEMOP/20

Aulinice Maria Carneiro/Aux. Servicos Gerais/2304-3/2022/2023/18/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/20

ANEXO III DA PORTARIA 0467/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Lenilda Moreira Jorge Rondao/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/209-7/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Marines Gomes/Merendeira - C.E./Chefe de Divisao/3044-9/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Paulo Marcos da Costa Duarte/Tecnico Em Informatica/Encarregado/10793-0/2020/2021/07/08/2023/16/08/2023/ASCOMTI/10

Roberta Lemos Moreira/Auxiliar Administrativo/6538-2/2021/2022/14/08/2023/23/08/2023/SEMUSA/CEDIDA/10

Tiago Bruno de Souza Ferreira/Tecnico Em Seguranca Trabalho/Tecnico Em Seguranca Trabalho/18721-6/2022/2023/07/08/2023/16/08/2023/SEMAD/10

Johnny Chaves de Deus/Secretario Executivo/16097-0/2022/2023/01/08/2023/10/08/2023/PGM/10

Daniele de Carvalho Cleto/Agente de Saneamento/4827-5/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMOP/10

Jaqueline Vicente Moreira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/3170-4/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMOP/10

Gisane Gabriele Rodrigues Bastos/Gerente Programas Especiais/15677-9/2021/2022/07/08/2023/16/08/2023/SEMAS/10

Leandro Cardozo Paes/Tecnico Em Informatica/Assessor Tecnico II/10792-1/2022/2023/21/08/2023/30/08/2023/SEMACI/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0467/2023 -SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Alexsandra Dutra Barboza dos Santos/Professor I/8505-7/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Eliandra Ferreira Rodrigues da Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo D/9029-8/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10

Flavia Faria Verissimo/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/18817-4/2022/2023/12/07/2023/21/07/2023/SEMEDE/10

Luciana Velasco de Oliveira/Orient. Pedag. (Cedido)/18394-6/2022/2023/25/07/2023/03/08/2023/SEMEDE/10

Luciane da Cruz Santos/Professor A/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE (PERMUTA)/10

Luciane da Cruz Santos/Professor I/Coordenador de Segmento/3362-6/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Michelle Trindade da Silva e Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo D/7342-3/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Raquel Schumacker Brust/Agente Administrativo/Membro da CAED-EDUC/2807-0/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Renata Rabelo de Souza Dutra/Professor I/Diretor Adjunto/4815-1/2019/2020/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Rosineide Melo de Almeida/Assistente Executivo/18416-0/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

Zuleika Luiza Moncao Zanuzzio/Professor II - Educ. Especi/Diretor Geral - C. M. A. E. E./10961-4/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10

Alipio Pereira da Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/2110-5/2022/2023/10/08/2023/19/08/2023/SEMAD/10

Andreia da Silva/Aux. Servicos Gerais/2384-1/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEGEP/10

Edwilson de Lima Andrade/Motorista/10322-5/2021/2022/09/08/2023/18/08/2023/SECTAN/10

Gabriella Gadelha Mota dos Santos/Auxiliar Administrativo/2198-9/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEGEP/10

Patricia Marques Cavalcante Menezes/Auxiliar Administrativo/Chefe de Atendimento/3850-4/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEGEP/10

Valter dos Santos/Assistente IV/15135-1/2020/2021/16/08/2023/25/08/2023/SEMOP/10

Liliane da Rocha Gandra/Tecnico em Enfermagem/19540-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMUSA/10

Gabriela Menezes do Amaral Lima/Prof. Ciencias - LP/Dir Escola - Tipo D/10201-6/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10

Melissa Silva Esterque de Lima/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/19581-2/2022/2023/18/07/2023/27/07/2023/SEMEDE/10

Josimar Dias/Secretario Executivo/15113-0/2020/2021/17/07/2023/26/07/2023/SEMAP/10

Rayanne da Silva Aguiar/Assistente III/16916-1/2022/2023/31/07/2023/09/08/2023/PGM/10

Leonardo Santos Tavares/Ag. Administrativo (Cedido)/Assessor de Adm. Tributaria II/16954-4/2022/2022/28/08/2023/06/09/2023/PGM/10

Livia Chelles de Aguiar Bonifacio/Procurador do Municipio/Chefe Proc. Especializada/6027-5/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/PGM/10

Marcia Maria Constantino Rodriguez/Assessor Administrativo/15550-0/2021/2022/10/07/2023/19/07/2023/SEMOP/10

Carlos Renato Duarte Ferreira/Auxiliar Administrativo/Superint Adm de Serv Publicos/10081-1/2020/2021/28/08/2023/06/09/2023/SEMOP/10

Fernanda de Lima Ferreira Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle II/6542-0/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMACI/10

Denize Moreira de Azevedo Bertin/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4202-1/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMAS/10
Isleny Karoliny Lourenco de Oliveira/Assistente Executivo/18949-9/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAS/10
Fatiana Paula Santos de Moura/Assessor Juridico/18986-3/2022/2023/01/08/2023/10/08/2023/PGM/10
Luciana Maria Vasques da Cruz/Coord. Cam. Med. e Concilia/Coord. Cam. Med. e Conciliacao/16938-2/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/PGM/10
Mayara Correa dos Anjos/Assessor Juridico/16850-5/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/PGM/10
Keila Marques Silva Beck/Aux. de Mediacao e Concilia/Aux. de Mediacao e Conciliacao/18477-2/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/PGM/10
Liz Antonia Felipe Paulo/Agente Administrativo/Subsec Mun Aud Contr Interno/6752-0/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMACI/10
Carla Peixoto de Souza/Professor I/Coordenador de Segmento/4673-6/2022/2023/01/08/2023/10/08/2023/SEMEDE/10

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Cidneia Ribeiro da Silva/Aux. Servicos Gerais/3015-5/2022/2023/07/08/2023/21/08/2023/SEGEP/15
Naria Albuquerque dos Santos Ferreira/Nutricionista/7236-2/2021/2022/18/07/2023/01/08/2023/SEMUSA/PERMUTADA/15
Cristina Lucia Santana de Sousa/Assessor Administrativo/14980-2/2022/2023/08/08/2023/22/08/2023/SEMAS/15

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Stefani Gomes do Rosario Ferreira/Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento/10712-3/2020/2021/01/08/2023/20/08/2023/SEMAD/20
Denise Costa Espedito/Enfermeiro II/19676-2/2022/2023/16/07/2023/04/08/2023/SEMUSA/20
Izaias dos Santos Domingos/Assistente III/15865-8/2021/2022/18/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/20

FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS

Weverson Correa de Azeredo/Tecnico em Enfermagem/19419-0/2022/2023/07/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/24

ANEXO V DA PORTARIA 0467/2023 -SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Camilla Machado Motta Lima/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/17636-2/2022/2023/10/07/2023/19/07/2023/SEMEDE/10
Michelle Trindade da Silva e Silva/Professor I/9957-0/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
Mike Gomes Pereira/Assistente IV/17836-5/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10
Maciel Oliveira dos Santos/Assistente I/15383-4/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEGEP/10
Tiago Machado Borges da Costa/Analista Processual/20016-6/2022/2023/05/07/2023/14/07/2023/PGM/10
Norma Sueli Alves das Chagas Gomes/Assist Contr Orcamentario I/Assist Contr Orcamentario III/13879-7/2022/2023/10/08/2023/19/08/2023/SEMACI/10

PORTARIA Nº 0468/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 31638/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR, a Portaria nº 0421/2023, dela excluindo a servidora - Erika Batista Ferreira Paes/Professor I/Dir Escola - Tipo E/9714-4/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0469/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 31639/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0469/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0394/2023 - Elisabeth Alves de Souza/Aux. Servicos Gerais/3014-7/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/SEMEDE/10
0421/2023 - Rogerio Silva Mansur/Medico Cirurgiao Geral II/2644-1/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
0421/2023 - Rogerio Silva Mansur/Medico Cirurgiao Geral II/3024-4/2022/2023/01/07/2023/30/07/2023/SEMUSA/30
0444/2023 - Liz Antonia Felipe Paulo/Agente Administrativo/Subsec Mun Aud Contr Interno/6752-0/2021/2022/05/07/2023/14/07/2023/
SEMACI/10

PORTARIA Nº 0470/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0470/2023 – SEMAD

| SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM |
|---------------------------------|---------|------------------------------|--------------------------|--------------------|------------|
| Patricia Valeria Ezaquiel Abreu | 6168-9 | Merendeira- C.E. | 17/06/2023 a 31/06/2023 | 2014/2019 | 18890/2023 |
| Elisamar da Silva Mendes | 11487-1 | Motorista | 17/06/2023 a 31/06/2023 | 2017/2022 | 23123/2023 |
| Claudio Castro de Oliveira | 2296-9 | Agente Administrativo | 21/08/2023 a 06/09/20223 | 2008/2013 | 24376/2023 |
| Rudney D`avila Hancio | 3698-6 | Guarda Civil Municipal - GCM | 12/08/2023 a 10/09/2023 | 2005/2010 | 28883/2023 |
| Adilene Mourão de Melo | 3995-0 | Agente Administrativo | 20/09/2023 a 04/10/2023 | 2008/2013 | 28912/2023 |

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora LARISSA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO, matrícula 19021-7, Professor I-30 horas, Lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 14/06/2023 a 26/01/2024, conforme Processo Administrativo nº 29530/2023.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0424/2023 – SEMAD

Onde se Lê:
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
Art.1º REDUZIR a carga horária...

Leia-se:
RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
Art.1º RENOVAR a redução ...

ERRATA PORTARIA Nº 0427/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

| | | | | |
|----------------------------|---------|---------------------|-------------------------|------------|
| Thamyres de Araújo Athayde | 20361-0 | Aux. Educacional II | 16/05/2023 a 14/11/2023 | 22484/2023 |
|----------------------------|---------|---------------------|-------------------------|------------|

Leia-se:

| | | | | |
|----------------------------|---------|---------------------|-------------------------|------------|
| Thamyres de Araújo Athayde | 20361-0 | Aux. Educacional II | 16/05/2023 a 14/10/2023 | 22484/2023 |
|----------------------------|---------|---------------------|-------------------------|------------|

ERRATA DA PORTARIA Nº 0444/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Ricardo Silva Lopes/Agente Administrativo/Secretario Controle Interno/2116-4/2021/2022/16/07/2023/25/07/2023/SEMACI/10

Leia-se:

Ricardo Silva Lopes/Agente Administrativo/Secretario Controle Interno/2116-4/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMACI/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0955/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

Rogério de Souza da Silva/Tecnico em Radiologia/6398-3/2021/2022/11/01/2023/30/01/2023/SEMUSA/20

Leia-se:

Rogério de Souza da Silva/Tecnico em Radiologia/6398-3/2022/2023/11/01/2023/30/01/2023/SEMUSA/20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 26.280/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2022

ASSINADA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais diversos de papelaria, para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 091/2022 – LCAB – 25/11/2022 - L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 613.336,42.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | UNID | QTD | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|--------|-----------------|-----------------|
| ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 03 | Caneta Hidrocor 12 Cores | LEO & LEO | UNID | 28.392 | 3,00 | 85.176,00 |
| 06 | Lápis de Cor 12 cores | LEO & LEO | UNID | 27.944 | 3,45 | 96.406,80 |
| 08 | Tinta Guache | COLEX | UNID | 13.972 | 4,68 | 65.388,96 |
| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
| 09 | Apagador | FIXPAPER | UNID | 2.452 | 4,00 | 9.808,00 |
| 21 | Cartolina Dupla Face Colorida | PREMIATTA | UNID | 21.285 | 0,91 | 19.369,35 |
| 23 | Clips 6/0 | FIXPAPER | UNID | 3.254 | 2,10 | 6.833,40 |
| 24 | Cola Plástica | COLEX | UNID | 3.088 | 7,80 | 24.086,40 |
| 25 | Cola de Isopor E.V.A. 90g | COLEX | UNID | 4.112 | 2,95 | 12.130,40 |
| 26 | Corretivo Líquido | RETIRESX | UNID | 491 | 1,65 | 810,15 |
| 28 | Envelope Pardo 26X36 MM | REIPEL | UNID | 99.196 | 0,32 | 31.742,72 |
| 34 | Fita Dupla Face 12mmx30m | EPA | UNID | 1.909 | 4,20 | 8.017,80 |
| 45 | Marcador Quadro Branco Azul | GATTE | UNID | 36.220 | 1,73 | 62.660,60 |
| 46 | Marcador Quadro Branco Preto | GATTE | UNID | 34.720 | 1,73 | 60.065,60 |
| 47 | Marcados Quadro Branco Vermelho | GATTE | UNID | 34.720 | 1,73 | 60.065,60 |
| 48 | Massa de Modelar 6 Cores | MAGIX | UNID | 13.972 | 1,90 | 26.546,80 |
| 51 | Papel Lustrom | REIPEL | UNID | 22.184 | 0,86 | 19.078,24 |
| 61 | Tesoura 13cm | LEO & LEO | UNID | 13.972 | 1,80 | 25.149,60 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 26.280/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2022

ASSINADA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais diversos de papelaria, para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 091/2022 – LCAB – 25/11/2022 - L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 15.719,19.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | UNID | QTD | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------------------------------|-----------------------|--------|------|-------|-----------------|-----------------|
| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
| 38 | Grampeador Médio 26/6 | LYKE | UNID | 525 | 11,72 | 6.153,00 |
| 65 | Elástico | REDBOR | UNID | 4.550 | 1,88 | 8.554,00 |
| 66 | Caneta Marca Texto | BRW | UNID | 797 | 1,27 | 1.012,19 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 26.280/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2022

ASSINADA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais diversos de papelaria, para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 091/2022 – LCAB – 25/11/2022 - L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.648,44.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | UNID | QTD | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--|--------|------|-----|-----------------|-----------------|
| 64 | ITEM EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Papel A4 Couche/Linho 180g | SUZANO | PCT | 114 | 14,46 | 1.648,44 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 26.280/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2022

ASSINADA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais diversos de papelaria, para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 091/2022 – LCAB – 25/11/2022 - L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL R\$ 223.712,48

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | UNID | QTD | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------------------------------|---------------------------------------|----------|------|--------|-----------------|-----------------|
| ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
| 4 | Cola Colorida | PIRA | UNID | 13.972 | 5,62 | 78.522,64 |
| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
| 15 | Borracha Branca | PREMIER | UNID | 51.381 | 0,22 | 11.303,82 |
| 31 | E.V.A. | BRW | UNID | 13.972 | 1,55 | 21.656,60 |
| 35 | Fita Adesiva Transparente 45mmx45m | KORETECH | UNID | 1.909 | 3,51 | 6.700,59 |
| 37 | Gizão de Cera | PIRA | UNID | 13.972 | 2,90 | 40.518,80 |



| | | | | | | |
|----|---------------------|----------------|------|-------|-------|-----------|
| 43 | Livro Ata | PAGINAS BRASIL | UNID | 441 | 10,39 | 4.581,99 |
| 54 | Pasta Catálogo | ACP | UNID | 2.892 | 11,51 | 33.286,92 |
| 60 | Tecido TNT Rolo 50m | SANTA FÉ | ROLO | 384 | 70,68 | 27.141,12 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 26.280/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2022

ASSINADA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais diversos de papelaria, para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 091/2022 – LCAB – 25/11/2022 - L.C.A.B. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PRISMA PAPELARIA LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 172.020,22

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | MARCA | UNID | QTD | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------|-------|--------|-----------------|-----------------|
| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
| 12 | Barbante | CORBATEX | ROLO | 1.118 | 8,82 | 9.860,76 |
| 13 | Bastão de Cola Quente Fina | BRW | KG | 484 | 46,00 | 22.264,00 |
| 14 | Bastão de Cola Quente Grossa | BRW | KG | 484 | 42,99 | 20.807,16 |
| 17 | Caixa Box Arquivo Polionda Azul | ALAPLAST | UNID | 12.270 | 5,26 | 64.540,20 |
| 22 | Clips 2/0 | BACCHI | UNID | 3.254 | 1,96 | 6.377,84 |
| 27 | Corretivo em Fita | JOCAR | UNID | 525 | 4,29 | 2.252,25 |
| 33 | Fita Crepe 18mmx50m | EUROCEL | UNID | 1.909 | 3,89 | 7.426,01 |
| 49 | Papel A3 75g 500 fls | REPORT | RESMA | 460 | 50,40 | 23.184,00 |
| 58 | Pistola de Cola Quente Pq | LEO | UNID | 430 | 17,00 | 7.310,00 |
| 59 | Pistola de Cola Quente Gr | LEO | UNID | 430 | 18,60 | 7.998,00 |

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 171/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 185/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2023

OBJETO: Fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros (comodato) para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.960/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

ASSINATURA: 03/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.31.00.104.1.704.0104

• NOTA DE EMPENHO Nº 1808/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

PARECER JURIDICO: Nº 099/2022 - LCAB – 14/12/2022 – L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12665/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Clenex Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de solução aquosa para veículos – ARLA 32, em galão de 20 litros para atender às necessidades do Município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 03/07/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 3.060,00



PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0001.2.275
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.21.00.150.1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 1810/2023.
EMITIDA EM 23/06/2023
PARECER JURIDICO: 054/2023-EAO-04/05/2023 – E.O.A./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 174/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.365/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
025/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2023
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (pasta, prancheta, régua...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
22.959/2023.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e KINGDOM LICITAÇÃO LTDA.
ASSINATURA: 05/06/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 4.287,80
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.104.1.704.0104
NOTA DE EMPENHO Nº 1809/2023 Global
EMITIDA EM 23/06/2023
PARECER JURIDICO: Nº 012/2023 – EAO – 16/02/2023 – E.A.O. / A.H.G
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 19.027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
027/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 045/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e acessórios para uniformes em atendimento às necessidades da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio Das Ostras / RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
15.948/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.
PARTES: Município de Rio das Ostras e PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
ASSINATURA: 05/07/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 47.816,00
• PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.0087.2.592
• ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.44.00.325.2.752.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 1807/2023 Global
• EMITIDA EM 23/06/22
PARECER JURIDICO: Nº 038/2022 - LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 037/2023-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:
28.193/2022-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
129/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2022-SEMAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de copo

descartável de 200ml, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
24.077/2023-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Z E S Comercial Ltda.
ASSINATURA: 03/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 20.034,90

ABRIGO / CASA DO SORRISO

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 0290/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 1.220,40

CIC'S / CASAS CRIANÇA

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.233.1.669.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 0291/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 3.295,08

CRAS E UNIDADES

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.433.2.669.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 0292/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 8.746,20

CREAS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.433.2.669.0000

• NOTA DE EMPENHO Nº 0293/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 1.128,87

CEAM

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 0294/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 366,12

CONSELHO TUTELAR

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 0295/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 2.318,76

SEMAS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 0296/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 2.806,92

SALAS DOS CONSELHOS

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 0297/2023 Global

• EMITIDA EM 23/06/2023

• VALOR R\$ 152,55

PARECER JURIDICO: Nº 143/2022 - EAO – 13/09/2022 / E.A.O. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20267/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17194/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras/RJ

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 19/06/2023 bem como reajuste no percentual de 5,02%, do contrato de prestação de serviços de SEGURO TOTAL para a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 17.419,45

Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.578

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho nº 0283/2023

Emitida em 19/06/2023

Valor R\$ 418,63

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000

Nota de Empenho nº 1773/2023

Emitida em 19/06/2023

Valor R\$ 6.481,07

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.625

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000

Nota de Empenho nº 1774/2023

Emitida em 19/06/2023

Valor R\$ 5.217,38

Programa de Trabalho: 12.367.0004.2.651

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 105 1.550.0000

Nota de Empenho nº 1775/2023

Emitida em 19/06/2023

Valor R\$ 5.302,37

PARECER JURIDICO: 098/2023 - LFS 16/06/2023 / L.F.S. / E.G.S. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no artigo 57, inciso II c/c artigo 40, inciso XI, c/c artigo 55, inciso III, todos da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 088/2023 (Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de uniforme escolar e de tênis escolar para serem

distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 05/07/2023 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Edital.

ERRATA (05/07/2023)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2023 (Processo Administrativo nº 8314/2023-SECTAN):

Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência.

Fica alterado o quantitativo do subitem 1.1 do Anexo III – Proposta de Preços:

Onde se lê: 3002,50

Leia-se: 3002

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2023 (Processo Administrativo nº 8314/2023-SECTAN), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de sinalização viária em vias do Município de Rio das Ostras/RJ, incluindo material, equipamentos e mão de obra, inicialmente ADIADO SINE DIE fica REMARCADO para o dia 21/07/2023 às 09:00 horas. (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação I)

Valor Total Estimado: R\$ 1.882.674,58

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 028/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ESCRITA ao Servidor LEANDRO ASSIS DAMASCENO, Guarda Civil Municipal matrícula nº 10612-7, por infração tipificada no inciso I do Art. 134 e no inciso I do Art. 135 da Lei Complementar nº 066/2019 e consequentemente EXTINGUIR a SINDICÂNCIA PUNITIVA instaurada pela Portaria nº 015/2023, conforme autos do procedimento administrativo disciplinar nº 17793/2022, nos termos do Art. 153, II da Lei Complementar 066/2019 c/c o Art. 55º, II e Art. 53, Parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

PORTARIA Nº 029/2023-SESEP

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA PUNITIVA, em face do Servidor C.S.D., Guarda Civil Municipal nos termos do Art. 152, II da Lei Complementar 066/2019 c/c Art. 4º, III do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar suposta infração aos incisos III e XI do Art. 134 da Lei Complementar nº 066/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23978/2022.

Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do Art. 154 da Lei Complementar 066/2019 c/c Art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

SEGEP **Secretaria de Gestão Pública**

Ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP

Ao 30 dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e seis minutos, no espaço do Centro de Cidadania de Rio das Ostras, situado na Rua das Casuarinas no 595, em segunda convocação, teve início a 15ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP- biênio 2022-2023, convocada no grupo do Whatsapp do CMPOP, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovação da ata da 14a AGO; 2 - Avaliação das reuniões setoriais, 3 - Assuntos gerais. A assembleia contou com a participação de dois conselheiros do poder público – Evandro da Silva Carvalho (SESEP), Márcio Senna Salgado (SEGEP), e cinco conselheiros da sociedade civil – Antonio Augusto B. Lobo, Oscar Alberto Valli, Jose Geremias Dalmazo, Katia Maria Diniz Macilo, Uilson Alves Silva. Os conselheiros Marcelo Coelho, Naja Botelho Thomé, Sérgio Adriane Pires e Vanderlei Campos justificaram suas ausências. Com a ausência do presidente do CMPOP, o Vice-presidente procedeu ao início da reunião. 1) A aprovação das Atas será realizada na próxima reunião. 2) Avaliação das reuniões setoriais, O Conselheiro Oscar repassou fala de moradores do Bairro Mar do Norte, Setor L, relatando falta de serviços Sociais, Posto de Saúde sem água, moradores com grande dificuldade de circulação em dias de chuva devido a falta de pavimentação. O Conselheiro Lobo relatou sobre o Bairro da Cidade Praiana, Setor M, onde a reclamação foi novamente sobre as inundações que este bairro sofre em dias de chuvas fortes. 3) Assuntos Gerais: A proposta para que se faça encaminhamento ao Ministério Público solicitando melhoras nas condições para o funcionamento do CMPOP foi colocada em votação e aprovado por unanimidade com a ressalva de que este documento seja assinado por todos os Conselheiros Executivos. O Conselheiro Lobo sugeriu que se faça uma solicitação a SEGEP para estender o prazo do POPonline até dia 15 de julho para dar suporte a reunião do Setor O que acontecerá no próximo dia 4, a sugestão foi aceita por unanimidade. O Conselheiro Lobo sugeriu que se faça uma solicitação a SEGEP para que seja atualizado o Anexo I da Lei 2159/2018 de acordo com os novos dados populacionais fornecido pelo último Censo 2022, recebendo aprovação de todos os presentes. O Conselheiro Uilson relatou que as obras do Bairro Enseada iniciaram sem Licença Ambiental e desconhece o processo que gerou os termos do convenio com a Prefeitura de Caxias que gerou dúvidas de onde vieram os projetos de infraestrutura deste bairro. Ressaltou a importância dos projetos de pavimentação e dos elementos para sua elaboração. Isso porque, como afirmou o Conselheiro Evandro, não há contagem dos veículos gerando dúvida quanto aos projetos de pavimentação. Informou ainda que, em razão do baixo volume de veículos que transitam pelas ruas da localidade, a espessura das camadas do pavimento pode ser menor, permitindo, assim, pavimentar uma área 40% maior na localidade. O que justifica a revisão dos projetos. A assembleia foi encerrada às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, cuja ata vai assinada por Marcelo Coelho – Presidente do CMPOP e Antonio Augusto B. Lobo – Secretário “ad-hoc”.

SEMAP **Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras (CMMA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei Municipal n.º 335/1998;

CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros, para a 8ª Reunião Ordinária do biênio 2022/2023, realizar-se no dia 12 de julho de 2023; com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros, para a deliberação sobre a seguinte pauta:

Validação da Minuta da Resolução CMMA N° 020/2023, que aprova revisão dos planos de manejo das unidades de conservação APA da Lagoa de Iriry e da ARIE de Itapebussus (tempo: 20 minutos);

Apresentação dos processos de compras com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (tempo: 30 minutos)

Processo nº13901/2023 – aquisição de software para implantação do Sistema de Informações Ambientais (SIA);

Processo 22.841/2022 – aquisição de uniformes para Centro de Defesa Ambiental (CDA);

Processo 29.954/2023 – aquisição de quadriciclo para Centro de Defesa Ambiental (CDA);

Ciência do andamento dos processos administrativos de recurso:

Processo nº24003/2021 – Jorge Vergílio Pereira Sobrinho - Recurso (tempo: 15 minutos);

Processo nº43199/2022 – IBP-GR Indústria Mecânica LTDA. – Recurso / Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº004/2023 (tempo: 15 minutos);

Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 05 de julho de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMMA.
Matrícula nº 17.824-1





SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF

Resolução nº 002/2023 – COMDEF/RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.138/2018; Considerando a criação e aprovação da Comissão Organizadora em assembleia ordinária realizada aos 29 dias de junho de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo relacionadas:

Governamental:

Jeane Felix da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social

Antônio Carlos Cordeiro Leal Junior – Fundação Rio das Ostras de Cultura

Lusimere Pagliasse de Oliveira Souza – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Não Governamental:

Angel Esteban Morote Ruiz – Segmento Pessoas com Deficiência Física

Zoraida Feitosa – Segmento Pessoas com Múltipla Deficiência

Raphael Angel Ferreira Morote – Segmento Profissional ou Entidade que atue na área de Deficiência

Apoio Institucional:

Rosimara Valadares de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social

Júlia Vieira Machado de Almeida – Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2023.

Jeane Felix da Silva
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SEMEDE Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023

EXAME MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RIO DAS OSTRAS - EMEFRO
(EDIÇÃO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023)

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos itens 9.12 e 9.13 do Edital nº 02/2023, PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o Exame Municipal do Ensino Fundamental de Rio das Ostras - EMEFRO (Edição do 1º semestre letivo 2023), nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado até às 12h, do dia 07/07/2023 o prazo das inscrições para o Exame Municipal do Ensino Fundamental de Rio das Ostras - EMEFRO .
2. As inscrições realizadas nas Unidades Escolares deverão ser enviadas para o Setor de Gerência de Avaliação Educacional da SEMEDE até às 16h, do dia 07/07/2023.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SEMOP Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do CANCELAMENTO da aprovação do auto relacionado abaixo.

| PROCESSO | REQUERENTE |
|------------|--|
| 55522/2013 | Empreendimentos Imobiliários R P L LTDA ME |
| 20297/2014 | Fabiana Rocha Mota de Souza |

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JULHO 2023

| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|--|--|--|---|---|---|--|
| | | | | | | 1 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) |
| 2 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) | 3 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) | 4 Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000) | 5 City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança | 6 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro | 7 Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro | 8 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263) |
| 9 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263) | 10 Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263) | 11 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160) | 12 Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160) | 13 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso | 14 Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso | 15 Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras |
| 16 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro | 17 Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro | 18 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana | 19 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana | 20 Máxima Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana | 21 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 22 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) |
| 23 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 24 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 25 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 26 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 27 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 28 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 29 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) |
| 30 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | 31 Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400) | | | | | |

| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|---|--|---|---|---|---|---|
| | | | | | | 1 Máxima Popular Av. das Dálías, 22 Res. Praia Âncora |
| 2 City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia | 3 City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia | 4 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 5 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 6 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 7 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 8 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia |
| 9 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 10 Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia | 11 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora | 12 Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora | 13 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 14 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 15 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) |
| 16 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 17 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 18 Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297) | 19 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio | 20 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia | 21 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia | 22 Forte Farma Av Cidade de Campos, 30 Lj 1 Jardim Marileia |
| 23 Paraná Avenida dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio | 24 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 25 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 26 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 27 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 28 Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia | 29 Máxima Popular Av. das Dálías, 22 Res. Praia Âncora |

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).

Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de julho/1 e julho/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.



DE 03 A 09
JULHO

PROGRAMe-SE

- 07 JUL, 17h – CASA DE CULTURA BENTO COSTA JR.**
ONDAIÁ - Arraiá da ONDA
- 07 JUL, 20h – TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**
Espetáculo Meus Eus
- 08 JUL, 14h – CASA DE CULTURA BENTO COSTA JR.**
Feira Cultural Vila Rainha, Artes Plásticas
- 08 JUL, 19h – CONCHA ACÚSTICA**
Final do 4º Festival de Música Autoral O SOM DA CIDADE
- 08 JUL, 21h – TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**
Stand Up, Dentro do Orçamento
- 09 JUL, 16h – TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**
Espetáculo Infantil, A Pequena Sereia
- 09 JUL, 17h – PRAÇA SÃO PEDRO**
Choro da Maria

*E fique por dentro de toda
programação cultural
da semana!*

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 043/2023

Férias Fracionadas e Licença Especial para desconto em férias

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias Fracionadas para ao servidor relacionado no Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Conceder Licença Especial para desconto em férias de 10 (DEZ) dias, ao servidor relacionado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 03 de julho de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA 043/2023

FÉRIAS FRACIONADAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alexandre Magnus Vieira Trápaga|Bacharel em Comunicação|049-3|2022/2023|19/07/2023 a 28/07/2023

ANEXO II DA PORTARIA 043/2023

LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Cássio Luis Barros Acioli|Diretor Artístico|302-6|2022/2023|17/07/2023 a 26/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa SS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – CNPJ 06.217.899/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, fechamentos, camarins, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – Arraiá da ONDA no dia 07 de julho de 2023 às 14h – Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior, Festival O Som da Cidade no dia 08 de julho de 2023 – Concha Acústica às 16h, Choro da Maria no dia 09 de julho de 2023 às 16h Praça São Pedro e Feira da ONDA nos dias 11 e 12 de julho de 2023 às 10h – Praça José Pereira Câmara.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.437,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.00.78.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 168/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/2022

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa FP AUDIO LTDA – CNPJ 03.736.955/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de geradores e banheiros químicos, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura - Arraiá da ONDA no dia 07 de julho de 2023 às 14h – Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior, Festival O Som da Cidade no

dia 08 de julho de 2023 – Concha Acústica às 16h, Choro da Maria no dia 09 de julho de 2023 às 16h Praça São Pedro e Feira da ONDA nos dias 11 e 12 de julho de 2023 às 10h – Praça José Pereira Câmara.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.436,00 (Um mil quatrocentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 169/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2023

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 21.294.150/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais que serão realizados no período de 07/07/2023 a 09/07/2023 em função da manutenção dos eventos da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.192,00 (quatro mil cento e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº: 167/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 28/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 028/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização dos referidos Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 028/2023

| EMPRESA | PROCESSO | CONTRATO/NOTA DE EMPENHO | FISCAL |
|---|-----------------|---------------------------|--|
| PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FIANCEIRA LTDA. | 2023.13.37PA | NOTA DE EMPENHO -242/2023 | Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga – mat. 115 |
| H2A RAMOS TRANSPORTES EIRELI-ME. | 2022.2141.750PA | NOTA DE EMPENHO -012/2022 | Rafaela Viana Barreto – mat. 105 |
| AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA. | 2022.13.660PA | NOTA DE EMPENHO -093/2023 | Fernanda Paula Gravina Pereira Rangel – mat. 114 |
| WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. | 2022.2141.558PA | NOTA DE EMPENHO -011/2023 | Jeferson Soares Salvador – mat. 129 |

PORTARIA Nº 029/2023

Revoga as Portarias nº 032/2022 e 042/2022, que designa Fiscal de Contrato Administrativo.

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 032/2022 e 042/2022, publicada no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1477 de 03 de agosto de 2022 e Nº 1493 de 23 de setembro de 2022, que designa a servidora Rosângela Miranda Domingues matrícula 039 como fiscal de contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2023

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2023.07.67P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 06 de maio de 2023, os valores iniciais, referente à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a LUCAS MARTINS VELOSO (Filho) e JOÃO PEDRO MARTINS VELOSO (Filho), em virtude do falecimento do servidor RONES DE OLIVEIRA VELOSO, mat. 2870-3, Enfermeiro, no valor de R\$ 9.571,73 (Nove mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), divididos em parte iguais, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente



EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 312/2023
EMISSÃO: 27/06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.214PA
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PAPELARIA MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$6.075,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.30.16
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 317/2023
Emissão: 30/06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.2141.239PA
Termo Aditivo nº 05
Contrato nº 06/2019
Edital de Licitação nº 05/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
OBJETO: Termo aditivo do fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão Pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

ERRATA DA PORTARIA Nº 027/2023

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1581, de 28 de junho de 2023, página 23)

ONDE SE LÊ:
[...]
Art. 1º - Conceder a partir de 26 de maio de 2023 a MARIA ROSA MARRONE [...]

LEIA – SE:
[...]
Art. 1º - Conceder a partir de 26 de maio de 2023 a MARIA ROSA MORRONE [...] [...]

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Referente a pensão por morte de ALBERTO VASCONCELOS LESSA

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1581 de 28 de junho de 2023, página 23)

ONDE SE LÊ:
[...] referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a MARIA ROSA MARRONE [...]

LEIA-SE:
[...] referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a MARIA ROSA MORRONE [...]

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 046/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e Processo Administrativo nº 149/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 29/06/2023, as servidoras Juliana Gomes Paula, Gerente, matrícula nº 158-9, e Gliciane Alves da Silva, Gerente, Matrícula nº 156-2, como responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 0113/2023, pertinente à aquisição de lavadora de alta pressão, para atender as necessidades da COPER – Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de julho 2023.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIA SAAE Nº 047/2023

Contratação Temporária

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 204/2022 e 0130/2023; Considerando que com o contrato temporário de trabalho ora

celebrado, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

RESOLVE

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 04/07/2023, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, o cidadão José Claudio da Silva, CPF nº 942.xxx.517-00, 15º classificado no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2022, para desempenhar, nesta Autarquia Municipal, a função de Auxiliar de Operador de ETE/ETA e SAA.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de julho de 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0113/2023
OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão, para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos
PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Henrytech Comércio. e Serviços Ltda

VALOR: R\$ 11.999,80
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.512.0119.3.397
ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52 – 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 135/2023
EMITIDA EM 03/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

(Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1581 de 28/06/2023)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2023
PARTES: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Henrytech Comércio. e Serviços Ltda - CNPJ: 30.068.097/0001-47
OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão profissional, para atender à Coordenadoria de Operações e Projetos
VALOR: R\$ 11.999,80
DOTAÇÃO: 17.512.0119.3.397
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – 1.704.0150
EMISSÃO: 03/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

(Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1581 de 28/06/2023)

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0162/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
ASSINADA EM: 08/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Sulfato de Alumínio líquido, isento de ferro, solução a 50%, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no edital.
PARECER JURIDICO: TGP – 04/08/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: BAUMINAS QUÍMICAS QUÍMICA N/NE
VALOR TOTAL: R\$ 183.755,00 (cento e oitenta e três mil, e setecentos e cinquenta e cinco reais)
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
4/Sulfato de Alumínio Líquido, isento de ferro, solução a 50%/ conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no EDITAL/kg/71.500/2,57/183.755,00

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 045/2023

(Portaria SAAE-RO nº 045/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1581, de 28 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º... Mauricio Freitas Peixoto, Encarregado, matrícula nº 162-7 ...

LEIA-SE:

Art. 1º ... Mauricio Freitas Peixoto, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 248-8 ...

CONHEÇA NOSSOS
PROJETOS ESPORTIVOS

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos



**SEJA GENTIL
DOE COM AMOR
PARA QUEM
PRECISA DE
CALOR**

CAMPANHA DO AGASALHO 2023

Rio das Ostras Solidária!

POSTOS DE ARRECADAÇÃO



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Av. Cristóvão Barcelos, 109 - Boca da Barra



CENTRO DE CIDADANIA

Rua das Casuarinas, 595 - Ancora



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, quadra 04, lote 05 - Jardim Campomar



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Pça Pref. Claudio Ribeiro, s/nº - Ext. do Bosque



SEDE DA PREFEITURA

Rua Campo do Albacora, 75 - Loteamento Atlantica

SUA DOAÇÃO É COMO UM ABRAÇO EM QUEM TEM FRIO!

